ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - PSDB
Encaminhamento: Poder Executivo
Data: 23/01/2025
Hora: 11:03
EXPEDIENTE Nº 008/2025 **RECEBIDO POR** Josélia

PROJETO DE LEI Nº 03/2025
21 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO SOLIDÁRIO DE RAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE MOSTARDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Banco Solidário de Ração nos estabelecimentos comerciais de Mostardas com o objetivo de arrecadar ração para animais abandonados e em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais interessados poderão aderir voluntariamente ao programa, disponibilizando espaço para coleta de doação voluntária de ração para cães e gatos.

Parágrafo único. Os recipientes deverão estar devidamente identificados com cartazes ou adesivos informando sobre o Banco Solidário de Ração e sua finalidade.

Art. 3º As doações arrecadadas serão destinadas a entidades protetoras de animais devidamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Mostardas ou diretamente a programas de apoio aos animais em situação de abandono.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir sua execução, podendo dispor sobre critérios adicionais para operacionalização do programa.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Jorge Amaro

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - PSDB
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 03/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal promover a solidariedade e a responsabilidade social no município de Mostardas, visando atender às necessidades de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade. A criação do Banco Solidário de Ração incentiva a participação voluntária de estabelecimentos comerciais e da população em geral, reforçando valores como a empatia e o cuidado com os animais.

A proposta também busca articular a sociedade civil e entidades protetoras de animais, fortalecendo as redes de apoio existentes e possibilitando maior alcance no atendimento à causa animal. Além disso, contribui para a redução de problemas relacionados ao abandono de animais e promove uma convivência mais harmônica entre a população e a causa animal.

Mostardas, 21 de janeiro de 2025.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 23/01/2025 10:20:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br